



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### **DECRETO Nº 209, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

#### **DECRETA O FECHAMENTO DE RUAS, EM VIRTUDE DO DESFILE ALUSIVO À PARADA DA INFÂNCIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Desfile alusivo à Parada da Infância no dia 25 de setembro de 2016 e havendo necessidade do fechamento das ruas, conforme solicitado no Memorando nº 148/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O fechamento, bem como a proibição de circulação e estacionamento de veículos na Av. 27 de Janeiro no trajeto entre a Rua Menna Barreto e a Rua General Marques.

**Art. 2º** - O isolamento com a retirada de veículos do entorno e Largo Rui Marques (Largo das Bandeiras).

**Art. 3º** - O fechamento e isolamento das ruas citadas nos artigos 1º e 2º se dará no horário das 11:00 às 18:00 horas, do dia 25 de setembro de 2016.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de setembro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto

Secretária de Administração